



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.730/2.023

- De 21 de Junho de 2.023 –

(Que inclui a entidade Clínica de Repouso Nosso Lar, para repasse no quadro de limites, aprovadas na Lei 1.703 de 07 de Dezembro de 2022 e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 21/2023 de 20 de Junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art. 1º - Fica Incluso no quadro de repasses da Lei 1.703 de 07 de Dezembro de 2022, o montante a ser transferido a Entidade Clínica de Repouso Nosso Lar - CNPJ 43.007.814/0001-60, *no montante de R\$ 10.191,51 a serem transferidos durante o exercício de 2023.*

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS REPASSES

<i>Discriminação</i>	<i>Valor</i>
<i>Classificação Orçamentária</i>	
<i>02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde</i>	
Fundo Municipal de Saúde	
<i>Tesouro Municipal – Clínica de Repouso Nosso Lar</i>	<i>R\$ 10.191,51</i>

Art. 2º - Ficam inalterados demais artigos e limites estipulados Lei 1.703 de 07 de Dezembro de 2022 e suas atualizações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 21 de Junho de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 21/2023 de 20 de Junho de 2023.